





Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Instituto de Ciências Exatas Faculdade de Física Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física POLO - 29

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNIFESSPA Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – TURMA 2023 POLO 29

1. PREÂMBULO

- **1.1.** A Comissão de Seleção do Polo29 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 29.
- **1.2.** O presente Edital complementar para o Polo 29 o Edital MNPEF/SBF Nº 07/2022 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- **1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 29 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.
- **1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno/noturno, no(s) dia(s) de quintas-feiras e sextas-feiras nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.
- **1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 29 (UNIFESSPA) será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- **1.6.** A página eletrônica do MNPEF Polo 29 está disponível em: https://mnpef.unifesspa.edu.br e a página nacional está disponível em http://www1.fisica.org.br/mnpef
- **1.7.** A secretaria do Polo 29 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará CAMPUS III (Cidade Universitária)







Rod. BR-230 (Transamazônica), Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/n.º - Cidade Jardim, Marabá - PA, 68500-000, Brasil.

(94) 2101-5920; 2101-5956

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 29 do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.unifesspa.edu@gmail.com com Cópia para granhen@unifesspa.edu.br e lidianealves@unifesspa.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.
- **2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 29 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o disposto no Anexo 1 deste Edital, deverão enviar para o endereço eletrônico deverão enviar para o endereço eletrônico mnpef.unifesspa.edu@gmail.com / granhen@unifesspa.edu.br / lidianealves@unifesspa.edu.br, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, dos seguintes documentos:
- a) documento de identificação e CPF;
- b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.
- e) Currículo vitae, preferencialmente no formato do currículo lattes (disponível no endereço http://lattes.cnpq.br).
 - 2.2.1. A autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade dos candidatos.
 - 2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.
- **2.3.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em período final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
 - 2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula indicada pelo Polo.
- **2.4.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- **2.5.** Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS







- **3.1.** Serão oferecidas 13 (treze) vagas no polo a que se refere este Edital.
- **3.2**. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n. º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 13 (treze) vagas oferecidas, 03 (três) delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 10 (dez) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.
 - **3.2.1**. Para concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo III.
 - **3.2.2**. A auto declaração deverá ser enviada pelo candidato à Comissão de Seleção do Polo, para o e-mail: mnpef.unifesspa.edu@gmail.com, devidamente preenchida e assinada, até o dia 02/10/2022, juntamente com o comprovante de inscrição emitido pelo site do MNPEF/SBF.
- **3.3.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

- **4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.
- **4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.
- **4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada de forma presencial com a participação de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo 29 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital.
 - 4.3.1. À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação, designados pela Comissão de Seleção do Polo.
 - 4.3.2. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e no local designado pela Comissão de Seleção do Polo receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.
 - 4.3.3. É vedada a presença de candidato concorrente na Prova de Defesa de Memorial.
- **4.4.** O exame de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no decorrer do curso.
- **4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.







- **4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.
- **4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem a exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- **5.1.** A nota global de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial.**
- **5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. observando-se a prioridade dos candidatos professores das **redes públicas** de ensino, conforme descrito nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de Seleção Nacional
 - 5.2.1. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- **5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos classificados, segundo os critérios indicados nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de seleção Nacional, até o número de vagas oferecidas no Polo 29 UNIFESSPA.
- **5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 29 UNIFESSPA do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

- **6.1.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 29 UNIFESSPA devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.
 - 6.1.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.
 - 6.1.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.
- **6.2.** As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: https://eb.capes.gov.br/.
- **6.3.** O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.







- **6.4.** Os candidatos ficam cientes que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.
- **6.5.** A conferência e homologação dos dados preenchidos pelos candidatos classificados na Plataforma CAPES de Educação Básica são de exclusiva responsabilidade de cada Polo. A homologação deverá seguir prazo estabelecido pela CAPES.

7 DAS BOLSAS

- **7.1.** Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados para preenchimento das vagas deferidas pelo MNPEF, no âmbito deste Edital.
- **7.2.** Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente.
- **7.3.** Só serão elegíveis para concorrer a bolsas os professores pertencentes ao quadro permanente de servidores efetivamente vinculados ao exercício de docência de Física/Ciências em escolas da rede pública de ensino (Portaria da CAPES no. 61, de 22 de março de 2017).
- 7.4. Os critérios de distribuição das bolsas serão definidos pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG/MNPEF), em consonância com as orientações das respectivas agências de fomento que concederem as bolsas. A seleção para concorrer às bolsas será realizada por meio de edital exclusivo para esta finalidade, a ser divulgado oportunamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 29 UNIFESSPA com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- **8.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Marabá, 09/09/2022 Edney Ramos Granhen Coordenador do Polo 29 - UNIFESSPA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física







ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

05 a 30/09/2022: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef

03/10/2022: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data.

04 e 05/10/2022: período para emissão do comprovante de inscrição. Até **06/10/2022,** até às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do **Edital Nacional**

07/10/2022: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

16/10/2022: às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

19/10/2022: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional. 25/10/2022: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

04/11/2022: prazo final para entrega da documentação no Polo. **07 a 25/11/2022:** realização da Prova de Defesa de Memorial nos Polos. até **30/11/2022:** divulgação do resultado da segunda etapa nos polos até **06/12/2022:** divulgação do resultado final.

Matrícula:

A data da matrícula ocorrerá em conformidade com o calendário de pósgraduação da UNIFESSPA.







ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a **fevereiro de 2023**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da IES.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 29 UNIFESSPA serão realizadas nas quintas e sextas-feiras, em turno integral.







ANEXO III: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2022

DECLARAÇÃO

Eu,				
abaixo assinado, portado	r da cédula de identid	lade n°		,
órgão expedidor	CPF		nacion	alidade
	,nascido/a	em_	//	,no
município de	Estado		, filho de	(mãe)
			e de	(pai)
			, estade	o civil
, declaro, so				
	quilombola	_	Comu	nidade/
Associação		_ ()	indígena –	Etnia
() 222				
() PDE				
() outros				
() 644 65				
Declaro que desejo participar deste	processo seletivo con	correndo	as vagas de:	
	atia			
() ampla concorrência () ações afirm	nauvas.			
Estou ciente de que, em caso de falsic	-	•	a às sanções pro	escritas
no Código Penal e às demais comina	ações legais aplicávei	s.		
Assinatura do/a Declarante				
Local e Data:				
de	de 202	22.		